



P O R T A R I A N º 1 2 D E 0 8 D E M A R C O D E 2 0 1 7

O Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 893, de 18.07.16,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para auxiliar na implantação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no IFPR.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o GT:

Servidor	SIAPE	Campus/Unidade	Função
Andrea dos Santos Rodrigues	1238433	PROEPI	Coordenadora
Tatiana Grasser	1568830	Campus Curitiba	Coordenadora
Elisângela Valevein Rodrigues	1661564	Campus Curitiba	Membro
Leandro Rafael Pinto	1642947	Campus Curitiba	Membro
Dalvani Fernandes	1916548	Campus Curitiba	Membro

Art. 3º A participação no GT não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Aos Trabalhos realizados pela comissão serão:

- Elaboração de minuta de chamada para a composição do CEP;
- Seleção dos Candidatos;
- Elaboração e Implantação de uma Capacitação para os membros do CEP;

Art. 5º A Coordenação do GT é responsável pela organização dos trabalhos, convocação de reuniões e entrega da Conclusão.

Art. 6 O GT terá o prazo de 60 dias (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria para apresentar a Conclusão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Estevam

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
Instituto Federal do Paraná